Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 310818**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 208 – 1º Andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Montecassino Residence Club, 570, da Rua Severina Crispim Veras, no bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, constituído de 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte com wc e 01 (um) wc social; Área privativa principal: 51,47 m²; Outras áreas privativas: 0 m²; Área privativa total: 51,47 m²; Área de uso comum: 35,04 m²; Área real total: 86,51 m²; Coeficiente de proporcionalidade: 0,00517; Quantidade de Vagas: 1; Tipo de Vaga:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Descoberta. Cadastrado na PMJP sob nº 55.032.0121.0000.0080.

PROPRIETÁRIO: 3R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.898.590/0001-75, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, Sala 06, Jardim São Paulo, em João Pessoa/PB, CEP 58053-020, neste ato representada por seus administradores, conforme Quinta Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresária Limitada, registrado em 10/01/2020, sob nº 20192630687, protocolo 192630687 de 18/12/2019, NIRE 25200501918, Sr. ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, brasileiro, viúvo, Engenheiro, nascido em João Pessoa-PB, aos 22/02/1951, filho de Jose Machado Freire e Ivanira Goncalves Machado Freire, portador da Cédula de Identidade nº 181.939 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 109.134.754-91, residente e domiciliado à Rua Maria Augusta Galvão, nº 95, bairro Jaguaribe, nesta cidade; ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, Engenheiro, nascido em São José dos Campos-SP, aos 04/08/1975, filho de Ronaldo Delgado Gadelha e Maria Helena Franca Gadelha, portador da Carteira de Habilitação de nº 03088099250 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DETRAN/PB, expedida em 12/09/2013, contendo o RG de nº 1220697 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 965.179.564-68, residente e domiciliado à Rua Professora Maria Sales, nº 512 Apto 1001, bairro Tambaú, nesta cidade e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 07/11/1970, filho de Jefferson Viana da Silva e Elizenda de Gusmão Silva, portador da Carteira de Habilitação de nº 02268733616 - DETRAN/PB, expedida em 16/11/2011, inscrito no C.P.F./MF nº 919.622.344-87, residente e domiciliado à Avenida Nego, nº 99, Apto 1001, bairro Tambaú, nesta cidade, neste ato representada por seu administrador ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, acima qualificado, EMAIL: 3RENGENHARIALTDA@GMAIL.COM.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 208655.

AV: 1. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 11/03/2024. Protocolo nº 341107, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

06/03/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 22/06/2023, Alvará de Licença para Construção nº. 5145-23-JP-SUB, este alvará substitui o de número 1385-23-JP-SUB, através do processo 1385-23-JP-SUB, código verificador: ottr3ldx de 22/06/2023, Licença de Habitação n.º 2023/011254, processo nº. 2023/033342, de 10/11/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.013.98630/77-001, período: 10/10/2022 a 31/10/2023, emitida em 14/11/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOA71124-XXVW**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 11/03/2024. Protocolo nº 341107, datado de 06/03/2024. **Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas).** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.410. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

112,96. Selo Digital: **AOA71125-DUXQ.** O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 11/03/2024. Protocolo nº 341107, datado de 06/03/2024. **REGIME DE AFETAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOA71126-CUST.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV: 4. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 11/03/2024. Protocolo nº 341107, datado de 06/03/2024. **PUBLICIDADE - PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do condomínio registrado na presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ANN10540-8V6T.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 16/05/2024. Protocolo nº 346703, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

13/05/2024. **COMPRA E VENDA.** De acordo com **Contrato de Compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos FGTS**, sob nº 8.7877.1986498-8, assinado pelas partes em 07/05/2024 (sete de maio de dois mil e vinte e quatro). **VENDEDOR(A): 3R ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ 10.898.590/0001-75, situada em R Carteiro Olivio Pontes, 75, SI06, Jardim São Paulo em Joao Pessoa/ PB, e-mail: ROBERTO.GADELHA@GMAIL.COM com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), por ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1951, filho de: IVANIRA GONÇALVES MACHADO FREIRE e JOSE MACHADO FREIRE, e-mail: ROBERTOFLAVIOMF@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira Funcional nº 1050D, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/PB em 22/12/2016 e do CPF 109.134.754-91, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em Av Cabo Branco, 2890, Ap402, Cabo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Branco em Joao Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel **Apartamento nº 208 (duzentos e oito) – 1º (primeiro) Andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Montecassino Residence Club, 570 (quinhentos e setenta), da Rua Severina Crispim Veras, no bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital**, constituído de 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte com wc e 01 (um) wc social; Área privativa principal: 51,47 m² (cinquenta e um virgula quarenta e sete metros quadrados); Outras áreas privativas: 0 m² (zero metros quadrados); Área privativa total: 51,47 m² (cinquenta e um virgula quarenta e sete metros quadrados); Área de uso comum: 35,04 m² (trinta e cinco virgula zero quatro metros quadrados); Área real total: 86,51 m² (oitenta e seis virgula cinquenta e um metros); Coeficiente de proporcionalidade: 0,00517 (zero virgula zero zero cinco um sete); Quantidade de Vagas: 1 (uma); Tipo de Vaga: Descoberta. Cadastrado na PMJP sob nº 55.032.0121.0000.0080, constante da matrícula supra, a(o)(s) **COMPRADOR(A)(ES) E DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S)**:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

VALDEME GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/11/1991, estivador carregador embalador e assemelhados, filho de: MARIA DE LOURDES GOMES e VALMIR VITURINO DA SILVA, e-mail: VALDEMEGOMES446@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3527748, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23/02/2007 e do CPF 083.732.264-27, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Sitio Engenho São Paulo, S/N, Area Rural em Cruz Do Espírito Santo/PB. No valor de R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/009483. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 146,24, MP no valor de R$ 12,72, ISS no valor de R$ 39,74, sendo os Emolumentos R$ 794,78. Selo Digital: **AOU47578-SJRV.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 16/05/2024. Protocolo nº 346703, datado de 13/05/2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, a(o)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE**(S)**: **VALDEME GOMES DA SILVA,** acima qualificada(o)(s), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 127.641,65, sendo R$ 24.819,35 referente aos recursos próprios, R$ 37.939,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 592,46, com juros nominal de 4,00% a.a e efetiva de 4,0741% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 190.400,00, com vencimento da 1º prestação em 06/06/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 102,93, MP

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

no valor de R$ 8,95, ISS no valor de R$ 27,97, sendo os Emolumentos R$ 559,41. Selo Digital: **AOU47579-Y9BQ.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 16/05/2024. Protocolo nº 346703, datado de 13/05/2024. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO.** Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOT92430-3JZO.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 310818, CNM: 069161.2.0310818-37 – João Pessoa, 29/09/2026. Protocolo nº 403815, datado de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

27/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **31/08/2026 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **VALDEME GOMES DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº **083.732.264-27.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.032.0121.0000.0080,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 196.191,06 (cento e noventa e seis mil, cento e noventa e um reais e seis centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **080315/26-39. COM CONDIÇÕES**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL3B6-7ABDD-RACB2-DUYJQ

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98099-WGWT**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar